



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 262, DE 02 DE JUNHO DE 2020

*Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

A servidora municipal, **MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER**, no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 17 de junho a 01 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de junho de 2020.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 02/06/2020.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.